



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001246/2015  
Data: 05/08/2015 Horário: 02:00  
Legislativo - PAR 112/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 30/07/2.015, e registrado sob o nº 111/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 135.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 04 de agosto de 2.015.**

**Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial**

